



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 176/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0181/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE NO LICEU MUNICIPAL PREFEITO CORDOLINO AMBRÓSIO

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos acerca da indicação legislativa da Ilma. Vereadora Gilda Beatriz, que “indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre a criação de um curso técnico profissionalizante no Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio”.

Destacamos que a tramitação da presente indicação legislativa já foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

II – FUNDAMENTO

Cabe considerar as funções da Comissão de Educação de acordo com o artigo 35, inciso IX, da Câmara Municipal de Petrópolis:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

(...)

IX - Da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos:

a) proposições e matérias relativas à educação, ao ensino, ao pensamento, ao saber, à informação e a concepções pedagógicas;

b) opinar sobre todas as demais matérias relativas à educação e ao ensino, inclusive sobre convênios escolares;

c) promover, individualmente ou em parcerias com entidades afins, iniciativas e campanhas de promoção dos Direitos Humanos;

d) opinar sobre proposições relativas à assistência social;

e) fiscalizar e acompanhar a realização de programas de atendimento socioassistenciais;

f) promover iniciativas e campanhas de promoção da educação, da assistência social e dos Direitos Humanos;

g) estudar, participar de conferências, debater, emitir pareceres técnicos e adotar as medidas cabíveis na sua esfera de atribuição;

h) convocar audiências públicas sobre temas relacionados à educação, à assistência social e aos Direitos Humanos;

i) receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades públicas relacionados à educação, à assistência social e à defesa dos Direitos Humanos no Município e encaminhá-las aos órgãos competentes.

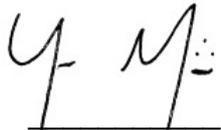
Sendo assim, observando que os cursos técnicos profissionalizantes aceleram a entrada do aluno no mercado de trabalho e buscam suprir uma demanda por mão de obra especializada e qualificada, entendemos que a criação de cursos profissionalizante impactará positivamente processo educacional e a vida de muitos dos nossos jovens e de nossa cidade.

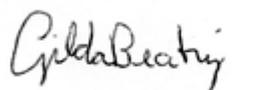
Além disso, a propositura indica a realização de cursos na área de tecnologia, o que tornará nossos jovens aptos a desenvolver as competências mais requisitadas no mercado de trabalho no século XXI.

III – CONCLUSÃO / PARECER DAS COMISSÕES

Diante do exposto a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação da presente indicação legislativa.

Sala das Comissões em 19 de Fevereiro de 2021


YURI MOURA
Presidente


GILDA BEATRIZ
Vice - Presidente


DOMINGOS PROTETOR
Vogal